

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO N° 25 de 12 de julho de 2016**

**Dispõe sobre a homologação da proposta de aplicação de Recurso de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Equipamento/ material permanente, proposta n.º 14018.343000/1160-01 no Município de Brasnorte, situado na Região Noroeste Mato-grossense.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I –** A Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

**II –** O Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

**III –** A Portaria GM/MS N°. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria N° 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

**IV –** As Emendas Parlamentares no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a serem transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Brasnorte na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, sendo:

- I. Número 30970007 do Deputado Federal Ezequiel Fonseca, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais),
- II. Número 30350003 do Deputado Federal Adilton Sachetti, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e
- III. Número 31010001 do Deputado Federal Fábio Garcia no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

V - A Resolução CMS nº 02 de 06 de abril de 2016, do município de Brasnorte que aprova a proposta para a Aquisição de Equipamento/ material permanente, proposta n.º 14018.343000/1160-01

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Homologar a proposta de aplicação dos Recursos de Emendas Parlamentares para a Aquisição de Equipamento/material permanente, proposta n.º 14018.343000/1160-01 dos Deputados Federais Ezequiel Fonseca, Adilton Sachetti e Fábio Garcia para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ao município de Brasnorte situado na Região Noroeste Mato-grossense;

**Art.2º** - Os Equipamentos serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, sendo:

- I. Unidade do PSF Arco Íris de Brasnorte de CNES 3167402;
- II. Unidade do PSF Centro Brasnorte de CNES 2471809;
- III. Unidade do PSF Nosso Lar Brasnorte de CNES 2471922; e
- IV. Unidade do PSF Rural Brasnorte de CNES 6546773.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 12 de julho de 2016.



Ana Paula Marques Schulz  
Coordenadora da CIR/NO



Sônia Aparecida Pereira  
Vice Regional do COSEMS/MT